Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 110 /2026

APROVADO
10/03/26

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que Vossa Excelência encaminhe expediente ao Senhor PREFEITO MUNICIPAL, solicitando informações acerca da alimentação ofertada às crianças da Educação Infantil nas escolas municipais.

Diante disso, requer sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Quais lanches são ofertados às crianças da Educação Infantil nas escolas municipais?

2. As crianças podem levar lanche de casa para se alimentarem ou é permitido apenas o consumo dos lanches fornecidos pela escola?

3. Há registro ou identificação de escolas municipais da Educação Infantil que tenham impedido crianças de se alimentarem com lanches levados de casa? Em caso positivo, informar quais unidades escolares e as respectivas justificativas.

4. Existe norma ou orientação da Secretaria Municipal de Educação sobre essa questão?

5. Há possibilidade de padronização dessa orientação para todas as escolas da rede municipal, garantindo tratamento igualitário aos alunos?

SALA DE SESSÕES, 05 DE MARÇO DE 2026.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Mar-2026-11:58-069025-1/2